



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA

CONVITE

AJUSTE DIRETO N.º PR2022321/436

MATERIAIS DE BASE PARA A FORMAÇÃO PRÁTICA DE SOLDADURA DO SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PROCEDIMENTO Nº PR2022321/436**MATERIAIS DE BASE PARA A FORMAÇÃO PRÁTICA DE SOLDADURA DO SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Exmos. Srs.

A entidade adjudicante **Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. – Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga** convida essa entidade a apresentar proposta no âmbito de Ajuste Direto nº **PR2022321/436**, adotada para a aquisição de **MATERIAIS DE BASE PARA A FORMAÇÃO PRÁTICA DE SOLDADURA DO SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos identificados no Caderno de Encargos.

O presente convite obedece ao disposto no artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, pelo que se informa:

1 - Identificação da entidade adjudicante

Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. – Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga

NIPC: 501442600;

Rua de Mazagão – Aveleda – 4705-074 Braga;

Telefone: 253 469 670

Endereço eletrónico: sfp.braga@iefp.pt

Plataforma eletrónica: www.acingov.pt

2 - Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho da **Sra. Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga, Dra. Cláudia Serapicos Alves**, de **26/04/2022**, exarada na **Proposta de Decisão de Contratar nº 436, de 12/04/2022**, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

3 - Objeto do procedimento

A presente consulta tem por objeto o convite para apresentação de proposta para a aquisição de **MATERIAIS DE BASE PARA A FORMAÇÃO PRÁTICA DE SOLDADURA DO SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA**, sendo adotado o procedimento por ajuste direto ao abrigo da regulamentação prevista nos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

4 – Escolha do procedimento

A escolha do presente procedimento por ajuste direto, teve por base o critério do valor, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

5 – Documentos da proposta

- 1) O concorrente manifestará, na proposta, a sua vontade de contratar e indicará as condições em que se dispõe a fazê-lo, desde que não sejam contrários ou desconformes com o Caderno de Encargos, **sob pena de exclusão**, por força da aplicação do n.º 2 do Artigo 70 do CCP.
- 2) A proposta é constituída pelos documentos abaixo mencionados, a saber:
 - a) **Declaração Anexo I do presente Convite**, (correspondente ao Anexo I do CCP, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP), documento de apresentação obrigatória **sob pena de exclusão da proposta**;
 - i) No seu ponto 2, o concorrente deverá enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta Declaração, nomeadamente a Declaração Anexo III do presente convite e todos os respetivos documentos anexos, bem como quaisquer outros documentos constituintes da proposta apresentada, em conformidade com o exigido na nota de rodapé “[3]”.
 - b) **Declaração Anexo III do presente Convite**, documento de apresentação obrigatória **sob pena de exclusão da proposta** por força da aplicação da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP. Nesta Declaração, deverão ser enumerados todos os documentos anexos que lhe serão apensos, nomeadamente:
 - i) Orçamento detalhado que contemple os termos e condições da proposta, com apresentação da lista de preços unitários para todas as espécies de bens/serviços a que concorre (documento de apresentação obrigatória **sob pena de exclusão da proposta** por força da aplicação da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP);
 - ii) Outros documentos que o concorrente apresente, por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na alínea anterior.
- 3) O concorrente pode, ainda, apresentar outros elementos que considere relevante, designadamente, os indicativos de eventual conjunto de outros serviços e procedimentos necessários à execução do objeto do concurso não previstos no caderno de encargos e não contrários ou desconformes com este.
- 4) Os preços constantes da proposta deverão cumprir o disposto no art.º 60.º do Código dos Contratos Públicos.
- 5) Todos os documentos constituintes da Proposta deverão ser assinados digitalmente, conforme exigido na alínea a) do ponto 8 do presente Convite, inclusive os documentos que se destinam a comprovar o poder de representação do(s) signatário(s) da proposta, conforme indicados na alínea c) do ponto 8 do presente Convite;
- 6) A proposta é redigida obrigatoriamente em língua portuguesa ou, não o sendo, deve ser acompanhada de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.
- 7) A participação no presente procedimento obriga à apresentação de propostas com recurso à **plataforma eletrónica Acingov**.
- 8) Na proposta o concorrente deve especificar todos os aspetos que considere relevantes para apreciação das mesmas.

6- Prazo e modo de apresentação da proposta

- a) O prazo para apresentação de propostas e dos documentos que as acompanham é de 6 (seis) dias de calendário, devendo estas ser apresentadas na plataforma eletrónica com o endereço www.acingov.pt, até à data e hora aí referidas.
- b) As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

7- Prazo de manutenção das propostas

O prazo de manutenção da proposta é de 66 dias a contar da data do termo do prazo fixado para apresentação da mesma.

8 - Assinatura eletrónica

- a) Todos os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas têm que ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada.
- b) Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança.
- c) Nos casos em que o certificado utilizado não relacione o assinante com a sua função e poder de assinatura como sucede, por exemplo, com o Cartão de Cidadão, deverá ser apresentado um documento oficial indicando o poder de representação do signatário, que poderá ser a certidão de registo comercial ou uma procuração que confira os poderes necessários para os atos praticados ou a praticar.

9 - Caução

Não é exigível a prestação de caução.

10 - Documentos de Habilitação

- a) Os documentos de habilitação exigidos ao adjudicatário, nos termos do art.º 81.º do Código dos Contratos Públicos, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da decisão de adjudicação, nomeadamente:
 - i. Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** ao presente Programa e do qual faz parte integrante;
 - ii. Documentos comprovativos que não se encontrem nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP.
- b) Os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa, salvo quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.
- c) Nos termos do n.º 2 do art.º 85.º do Código dos Contratos Públicos, o prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar, por um período não superior a 5 (cinco) dias.

- d) Caso seja detetada a existência de irregularidades nos documentos de habilitação, por facto que não seja imputável ao adjudicatário, e que possam determinar a caducidade da adjudicação, nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, será concedido ao adjudicatário um prazo de 3 [três] dias para supressão das irregularidades nos documentos de habilitação entregues.
- e) Sempre que se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 86.º, do CCP, e conforme previsto no n.º 2, do art.º 86.º do Código dos Contratos Públicos, será concedido ao adjudicatário um prazo não superior a 5 [cinco] dias para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

11 - Publicitação

A celebração deste contrato será alvo de publicitação no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, www.base.gov.pt, de acordo com o disposto no artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos.

12 - Prazos

Todos os prazos indicados no presente programa cumprem o disposto no artigo 470.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

13 - Apoio técnico referente à plataforma eletrónica

Caso os interessados tenham dúvidas sobre a utilização da plataforma eletrónica poderão recorrer ao apoio técnico previsto para esse fim, através do endereço de email apoio@acingov.pt ou através do número de telefone 707 451 451.

14 - Direito aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente convite a aplicar-se-á o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e subsidiariamente na demais legislação aplicável.

15 – Preço Base

Para efeitos de informação sobre o preço base definido no artigo 5.º do Caderno de Encargos este foi apurado com base em consulta de preços por intermédio de orçamento pedido.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga

CLÁUDIA PATRÍCIA SERAPICOS ALVES

CLÁUDIA PATRÍCIA
SERAPICOS ALVES
2022.04.26 11:56:47
+01:00

Cláudia Serapicos Alves

Em anexo:

Anexo I – Modelo de Declaração

Anexo II - Modelo de Declaração

Anexo III - Modelo de Declaração

ANEXO I

Modelo de declaração

**[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-
A, conforme aplicável]**

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... {local},... {data},... [assinatura {4}].

{1} Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

{2} No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

{3} Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

{4} Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de {1}... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de... [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada {2} não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados {3}] os documentos comprovativos de que a sua representada {4} não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... [local],... [data],... [assinatura {5}].

{1} Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

{2} No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

{3} Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

{4} No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

{5} Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

Modelo de declaração contendo os atributos da proposta

[a que se refere a alínea b) do ponto 2) do n.º 5 do Convite]

_____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de
(1) _____ [denominação social, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento
concorrente, denominação social, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito
conhecimento do caderno de encargos relativo à aquisição de bens que tem por objeto “ _____ ”
[designação ou referência ao procedimento em causa], vem apresentar proposta pelo preço contratual de _____
[por extenso e por algarismos, em euros], que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a(s)
lista(s) de preço(s) unitário(s) apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

**[neste espaço, o concorrente deve ainda listar os anexos apensos ao presente documento, nomeadamente os
documentos descritos nas subalíneas i) e ii) da alínea b) do ponto 2) do n.º 5 do Convite].**

Mais declara, que após a receção da Nota de Encomenda, os bens propostos serão entregues nas instalações da
entidade adjudicante, no prazo de _____ (2) [por extenso o número de dias ou horas].

A presente proposta mantém-se válida no prazo de: __ dias (3), contados da data do termo do prazo fixado para a
apresentação das propostas.

À(s) quantia(s) supramencionada(s) acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

... [local], ... [data], ...

assinatura

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) Não deverá exceder o prazo fixado no n.º 1 do Artigo 4.º do Caderno de Encargos.

(3) O prazo mínimo de manutenção da proposta é de 66 dias, conforme ponto 7 do Convite.